

EMENDA Nº 4261, AO PL 1036/2025

Promover a duplicação da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega (SP-055), no trecho entre os municípios de Itariri e Miracatu, com o objetivo de garantir maior segurança viária, fluidez no tráfego e desenvolvimento regional.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	39000				3935	2756	4		0	104.000.000	+
	DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS (PPI-SP) APOIO AO SISTEMA RODOVIÁRIO DA PPP LOTE LITORAL PAULISTA										
2	29000				2930	5359	3	150010	141.375.307	104.000.000	-
	COMUNICAÇÃO SOCIAL PUBLICIDADE INSTITUCIONAL										

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo viabilizar a duplicação da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega (SP-055), no trecho compreendido entre os municípios de Itariri e Miracatu, importante eixo de ligação entre o Litoral Sul e o Vale do Ribeira. O aumento do fluxo de veículos, especialmente de carga e transporte intermunicipal, tem sobrecarregado a capacidade atual da via, resultando em congestionamentos e elevado número de acidentes. A duplicação é, portanto, uma medida essencial para ampliar a segurança dos usuários, reduzir o tempo de deslocamento e impulsionar o desenvolvimento econômico e social da região. Além de beneficiar diretamente os moradores de Itariri e Miracatu, a obra contribuirá para o fortalecimento da infraestrutura viária do Estado, promovendo integração regional, geração de empregos e melhoria na qualidade de vida da população.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 16/10/2025.
Caio França

Código: 9298 16/10/2025 17:18:24